

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 406/73
Aprovado por Deliberação
em 1/3/1973

PROCESSO CEE- N. 222/68.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de CLÁUDIO ANTÔNIO RABELLO COELHO, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Pediatria.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato de Cláudio Antônio Rabello Coelho para continuar exercer as funções de Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado vem prestando seus serviços à Faculdade, publicou apostilas e apresentou trabalhos em Congressos e Seminários. Esta inscrito para Doutorado, com tese em elaboração, conforme informação à fls. 81.

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pelo acolhimento pelo Egrégio Conselho Pleno do pedido de prorrogação do contrato de Cláudio Antônio Rabello Coelho, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, devendo do contrato constar as cláusulas restritivas indicadas pelo CEE e pela CESESP.

São Paulo, 3 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente